FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se no Labmat, Campus de Ji-Paraná, para tratarem de assuntos referentes ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática (PPGEM), os professores doutores deste programa: Emerson da Silva Ribeiro, Nerio Aparecido Cardoso, Dilson Henrique Ramos Evangelista, Lenilson Sergio Candido, Eliana Alves Pereira Leite, Marcia Rosa Uliana, Marlos Gomes de Albuquerque, Kécio Gonçalves Leite e Sérgio Candido de Gouveia Neto; e, por videoconferência, as professoras Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos, Liliane Coelho da Silva Jacon e Bianca Santos Chisté. Além dos referidos professores, a reunião contou ainda com a participação dos docentes Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro, Diretor do Campus de Ji-Paraná, e Me. Enoque da Silva Reis, como convidados. O Prof. Emerson deu início à reunião, agradecendo a todos os envolvidos no processo de construção da proposta do curso de mestrado, em especial à Prof.ª Eliana e ao Prof. Marlos, que integraram a comissão de elaboração da proposta do mestrado; bem como ao Prof. João Gilberto, na qualidade de Diretor do Campus, pelo empenho e dedicação em atender as demandas do programa. Informes. O Prof. Emerson explicou que o programa fora aprovado pela CAPES em setembro de dois mil e dezoito e que aguarda a institucionalização na UNIR; que já fora apreciado na Câmara de Pós-Graduação (CPG) e que no próximo dia vinte e cinco passará pelo CONSEA. O Prof. João Gilberto explicou que esta é uma formalidade necessária e que não há risco de não ser aprovado. O Prof. Emerson falou sobre documento encaminhado à Direção do Campus, em que solicitara disponibilização de espaço físico mobiliado e cessão de servidor técnico para atuar exclusivamente na condição de secretário do programa; disse que o pedido fora dado andamento por meio do Processo SEI 99955378.000045/2019-93, em que a Direção do Campus disponibilizara para o programa a sala onde funcionava a CPAv e, na sequência, encaminhara o documento à PROPesq, solicitando apoio junto à PRAD, para a disponibilização de servidor, conforme solicitado; apresentou a página do programa (www.ppgem.unir.br), que será administrada pelo Prof. Sérgio; repassou o endereço eletrônico do programa: ppgem@unir.br; e explicou que já solicitara à DTI providências relativas ao SEI e ao SIGAA, entretanto, que é preciso aguardar a expedição de portaria de coordenação do programa. **Apresentação sintética de alguns aspectos do Mestrado.** O Prof. Emerson procedeu à apresentação do programa, das disciplinas e do regimento. **Homologação da Coordenação do PPGEM.** Foram apresentados os nomes para coordenador e vice-coordenador do PPGEM: Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro e Marlos Gomes de Albuquerque, respectivamente. O Prof. Kécio mencionou a Resolução n. 200/CONSEA/2009, que determina que o coordenador deverá ter participado da elaboração do projeto. Houve a **votação**: proposição aprovada por unanimidade. **Composição do Colegiado do PPGEM (representantes docentes).** O Prof. Emerson explicou que o colegiado deve ser composto pelo coordenador e vice-coordenador do programa, um representante de cada Linha de Pesquisa, bem como respectivos suplentes, e um representante discente. A Prof.ª Eliana colocou seu nome à disposição para titular representante da Linha de Pesquisa em Formação de Professores que Ensinam Matemática e o Prof. Kécio colocou-se à disposição para ser suplente. Os membros da Linha de Pesquisa em Formação de Professores que Ensinam Matemática aprovaram os candidatos por unanimidade. O Prof. Sérgio candidatou-se a membro titular e o Prof. Lenilson a membro suplente da Linha de Pesquisa em Processo de Ensino-Aprendizagem da Matemática. Os docentes da referida Linha aprovaram os candidatos por unanimidade. Em relação ao representante discente, este deverá ser escolhido tão logo seja formada a primeira turma. **Homologação da Comissão de**

Organização do Processo Seletivo dois mil e dezenove do Mestrado Acadêmico em Educação Matemática. O Prof. Emerson explicou que a comissão formada por ele, Prof.ª Eliana e Prof. Marlos estão trabalhando na organização do Processo Seletivo dois mil e dezenove do Mestrado Acadêmico em Educação Matemática e que é preciso homologar, por meio de **votação**, os atos praticados por esta comissão. Houve a **votação**: comissão homologada por unanimidade. **Prévia do Edital de Seleção da primeira turma do Mestrado.** O Prof. Emerson explicou que, por razão de cumprimento de prazos estabelecidos pela CAPES, a primeira turma do programa terá ingresso no segundo semestre, porém as demais turmas terão ingresso no primeiro semestre letivo de cada ano, por isso serão lançados dois editais neste ano. O Prof. Marlos realizou apresentação da prévia do Edital de Seleção da primeira turma do Mestrado. O Prof. Emerson colocou em **votação** o número de vagas a serem ofertadas, que são doze, ou seja, um aluno para cada orientador. Houve a **votação**: Proposta aprovada por unanimidade. O Prof. Marlos apresentou um encaminhamento: a comissão organizadora do processo seletivo finalizará a proposta de edital na próxima segunda-feira, dia oito de abril; encaminhará a minuta do edital aos presentes, para que façam suas considerações até à quarta-feira, dia dez de abril; a comissão voltará a se reunir para consolidar as considerações e encaminhar o edital para homologação pelo Colegiado do PPGEM e posterior publicação. **Oferta de disciplinas (horário) para 2019/2.** O Prof. Emerson solicitou que os docentes encaminhem propostas de dias/horários de oferta de disciplinas, por e-mail, até segunda-feira, dia oito de abril, para que possam incluir na minuta do edital, antes da apreciação de todos. Nada mais havendo a tratar, ao meio-dia, o Prof. Emerson finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Graziella Pinetti Passoni, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e pelos presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Secretário(a)**, em 08/04/2019, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DILSON HENRIQUE RAMOS EVANGELISTA**, **Docente**, em 09/04/2019, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Docente**, em 09/04/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, **Docente**, em 09/04/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NERIO APARECIDO CARDOSO**, **Docente**, em 09/04/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE**, **Chefe de Departamento**, em 09/04/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, **Docente**, em 09/04/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ENOQUE DA SILVA REIS**, **Docente**, em 09/04/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº

8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 09/04/2019, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS**, **Docente**, em 09/04/2019, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE**, **Docente**, em 10/04/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Chefe de Departamento**, em 10/04/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LILIANE DA SILVA COELHO JACON**, **Docente**, em 10/04/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, **Docente**, em 10/04/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, **Diretor(a)**, em 10/04/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109085** e o código CRC **8D0424D8**.

Referência: Processo nº 999119637.000036/2019-30 SEI nº 0109085

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se no gabinete dos professores Marlos Gomes de Albuquerque e Eliana Alves Pereira Leite, Campus de Ji-Paraná, **para realização da primeira reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Matemática – PPGEM**, os seguintes professores membros deste Colegiado: Emerson da Silva Ribeiro, Eliana Alves Pereira Leite, Marlos Gomes de Albuquerque; e, por videoconferência, o Prof. Sérgio Candido de Gouveia Neto. A reunião teve como pauta única: **Conclusão do Edital do primeiro processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática – Turma 2019 (0116429)**. O Prof. Emerson, na condição de presidente do Colegiado, deu início à reunião, agradecendo a todos os presentes, e passou a apresentar as propostas de alteração da Minuta do Edital elaborada pela Comissão de Seleção do referido processo seletivo, composta pelos docentes Emerson, Eliana e Marlos, que foram encaminhadas pelos seguintes docentes do PPGEM: Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos, Kécio Gonçalves Leite, Marcia Rosa Uliana e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Após análise, discussões e revisão, a proposta de Edital foi aprovada por unanimidade e o seu texto constando em anexo. Sendo deliberado ainda pelo envio desta proposta de Edital para apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica da UNIR - PROJUR. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta minutos, a reunião foi encerrada; e, eu, Marlos Gomes de Albuquerque, Secretário ad hoc, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e pelos presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, **Docente**, em 18/04/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, **Docente**, em 18/04/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 18/04/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, **Docente**, em 22/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116374** e o código CRC **60F04FAD**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

ATA DE ENCERRAMENTO DE INSTRUÇÃO

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se nas Salas 4 do Bloco 1 (Bloco Verde), 1 e 2 do Bloco 2 (Bloco Laranja) do Campus de Ji-Paraná, respectivamente, os/as professores/as Eliana Alves Pereira Leite e Lenilson Sérgio Candido, Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos e Emerson da Silva Ribeiro, Marcia Rosa Uliana e Marlos Gomes de Albuquerque, para a **aplicação da Prova Escrita do processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Educação Matemática - Turma 2019, conforme Edital 001/2019/PPGEM/UNIR**Neste ato, na Sala 4 do Bloco 1, a Prova Escrita teve início às nove horas e oito minutos, com resgistro de ausência dos candidatos Dalvan Lima dos Santos e Edimar Pereira. Por sua vez, na Sala 1 do Bloco 2, a Prova Escrita iniciou às nove horas e sete minutos, com resgistro de ausência das candidatas Érica Maria Lopes e Helena Maria de Jesus Laureano, bem como a constatação da falta da folha de instruções e as questões da Prova Escrita e das 02 (duas) folhas de papel almaço para rascunho dentro do envelope recebido pelo candidato José Henrique de Oliveira Júnior, sendo estas devidamente substituídas na presença dos demais candidatos e recebidas pelo referido candidato, sem prejuízos ao mesmo. Já na Sala 2 do Bloco 2, a Prova Escrita teve início às nove horas e oito minutos, não havendo candidatos ausentes, e sendo constatado a falta da folha de instruções e as questões da Prova Escrita e das 02 (duas) folhas de papel almaço para rascunho dentro do envelope recebido pela candidata Mireni dos Santos Alves, que foram devidamente substituídas na presença dos demais candidatos e recebidas pela candidata, sem qualquer prejuízo. Ao término da Prova Escrita, os 03 (três) últimos candidatos permanecentes na Sala 4 do Bloco 1 foram Cléber de Oliveira Ferreira, Daiane Ferreira da Silva Rodrighero e Eduardo Maciel Machado. Na Sala 1 do Bloco 2 permaneceram Fabíola Gomes de Souza, Késia Santana Machado de Souza e José Carlos de Almeida. E na Sala 2 do Bloco 2, as 03 (três) últimas candidatas foram Paula Oliveira de Souza, Silvana Barbosa de Oliveira Lopes e Vânia Cristina de Souza Anadão Silva. Nada mais havendo a tratar, com base na Lista de Presença anexa (0154037), eu, Emerson da Silva Ribeiro, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e pelos professores/as responsáveis pela a aplicação da Prova Escrita.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador(a), Substituto**, em 10/06/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO**, **Docente**, em 10/06/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Membro de Comissão**, em 10/06/2019, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA BASTOS**, **Membro de Comissão**, em 11/06/2019, às 00:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Docente**, em 11/06/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, **Membro de Comissão**, em 12/06/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153889** e o código CRC **BFE5F9BD**.

Referência: Processo nº 999119637.000036/2019-30 SEI nº 0153889

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e vinte minutos, reuniram-se na sala da Coordenação/Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática (PPGEM), Campus da UNIR de Ji-Paraná, para a realização da **segunda reunião ordinária do Colegiado de Curso desse PPGEM**, seus seguintes membros: Emerson da Silva Ribeiro, Eliana Alves Pereira Leite, Marlos Gomes de Albuquerque, e, por videoconferência, Sérgio Candido de Gouveia Neto. O Prof. Emerson, na qualidade de presidente do Colegiado, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, e com base na ata de reunião dos discentes do Mestrado Acadêmico em Educação Matemática da Turma 2019, realizada em 27.08.2019 (0238841), informou aos membros do Colegiado que a **mestranda Dileia da Silva Brun Scatamburlo e o mestrando Marcelo Orlando Sales Pessim, haviam sido eleitos como representantes discentes, respectivamente, titular e suplente, junto ao Colegiado de Curso do PPGEM, sendo, portanto, devidamente empossados como membros deste a partir da presente data**. Na ocasião da presença da representante discente Dileia, o Prof. Emerson desejou-lhe as boas-vindas. Desse modo, o Prof. Emerson destacou que o Colegiado passava a estar integrado com todos seus membros, e que iria solicitar Portaria de Nomeação à Direção do Campus nos termos da Portaria n. 446/2019/GR/UNIR, requerendo ainda a convalidação dos atos praticados pelo Colegiado de Curso do PPGEM composto até a presente data somente com os representes docentes, devidamente constituído conforme ata de reunião dos professores do PPGEM, realizada em 05.04.2019 (0109085). Na sequência o Prof. Emerson deu os seguintes **Informes**: ***(a)*** Apresentou o servidor técnico administrativo Edvaldo Araujo Nunes que, a partir desta data, assessorará a Coordenação do PPGEM nas atividades de Secretaria desse Programa, conforme deliberação da Direção do Campus de Ji-Paraná (0234811). ***(b)*** Explicou que a aula/seminário inaugural do Mestrado ocorreu nos dias 26 e 27.08.2019, buscando informar-se junto à CAPES se essa data é a que será considerada para início da primeira turma do curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática. Na oportunidade, agradeceu a Profª. Eliana por ter hospedado em sua casa a Profª. Marta, ministrante da aula inaugural, e também por ter feito o texto publicado nos sites da UNIR sobre a realização da referida aula inaugural. ***(c)*** Destacou que já está em andamento a primeira disciplina desse curso, denominada de "Metodologia de Pesquisa em Educação Matemática", sob a responsabilidade dos professores Nerio Aparecido Cardoso e Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos; e que a partir do início de outubro de 2019 começarão mais duas disciplinas, ministradas pelos professores Kécio Gonçalves Leite e Eliana Alves Pereira Leite. ***(d)*** Informou que já foi solicitada junto ao Departamento de Física, uma sala para estudo e pesquisa pelos mestrandos do PPGEM no Bloco do Restaurante Universitário do Campus de Ji-Paraná, em forma de compartilhamento com os mestrandos do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física. ***(e)*** Mencionou que fez inclusões/alterações de dados do PPGEM no SIGAA e na Plataforma Sucupira, incluindo a mudança de carga horária de atuação no PPGEM pelo Prof. Sérgio, conforme esse havia solicitado. A respeito da Plataforma Sucupira, informou ainda que fez a solicitação de início do curso junto a essa plataforma, e que posteriormente ao entendimento de funcionamento da mesma, pedirá aos docentes do PPGEM informações para o seu devido preenchimento. ***(f)*** Divulgou os eventos I ENSINA em Rolim de Moura nos dias 03 e 04.10.2019, e a XIX SEMAT do Campus de Ji-Paraná. Na sequência dos **informes** dos demais membros do Colegiado de Curso: A Prof.ª Eliana destacou que, em reunião com representantes

da FAPERO, realizada no Campus de Ji-Paraná, discutiu-se sobre a possibilidade dos cursos de mestrado do interior do estado, na área de Ensino, formularem um projeto e o proporem à FAPERO na tentativa de obter recursos financeiros, especialmente bolsas para os mestrandos, uma vez que não há previsão de editais para esse fim, e que os editais abertos da FAPERO estão direcionados a outras áreas do conhecimento que não contemplam a formação de professores. A representante discente Dileia indagou a respeito de bolsas para os mestrandos. Sobre esse caso, no que se refere a bolsas da CAPES, o Prof. Emerson explicou que, com os cortes de recursos feitos na Educação pelo Governo Federal, não há previsão de bolsas, a exemplo das de Demanda Social, e que em contato com o Pró-Reitor da PROPESq, Prof. Carlos Luís Ferreira da Silva, esse ficou de se inteirar e buscar soluções sobre possíveis bolsas para o PPGEM. Nesse ponto, a Profª. Eliana salientou que seria muito importante garantir pelo menos duas ou três bolsas por turma. **Inclusões de Pauta**. O Prof. Emerson solicitou que fosse incluída à reunião uma discussão sobre a viabilização de um concurso de criação da Logomarca do PPGEM. A inclusão foi aceita de forma unânime pelo Colegiado do Curso. ***Primeiro item da pauta***. Aprovação das orientações da Turma 2019. O Prof. Emerson mencionou que, conforme inciso IX do art. 7º e inciso I do art. 25 do Regimento do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática, compete ao Colegiado de Curso a homologação das definições dos orientandos feitas pelos professores do PPGEM. Houve a **votação**: definição das orientações, conforme lista de discentes e respectivos orientadores (0238969), aprovada por unanimidade. ***Segundo item da pauta***. Redistribuição do Prof. Dílson / Orientação da mestranda Angélica Ninke. O Prof. Emerson explicou que o Prof. Dílson Henrique Ramos Evangelista foi redistribuído para a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e, portanto, não é mais servidor da UNIR. E, uma vez que faz parte do Corpo Docente do PPGEM, sendo o orientador da mestranda Angélica Ninke, sugeriu consultá-lo sobre sua permanência ou não como professor permanente desse PPGEM. Após análise e discussões, deliberou-se que fica o Coordenador com a incumbência de, formalmente, fazer uma consulta ao Prof. Dílson quanto a essa situação, estabelecendo prazo e que, após sua resposta, o Colegiado tomará uma decisão de maneira que a mestranda não seja prejudicada dada a ausência de seu orientador. Houve a **votação**: deliberação aprovada por unanimidade. ***Terceiro item da pauta***. Processo seletivo da Turma 2020. O Prof. Emerson destacou a necessidade de iniciar novo processo seletivo do PPGEM para ingresso de turma do Mestrado Acadêmico em Educação Matemática em 2020, devendo para tanto a elaboração de Edital e sua publicação ocorrer ainda no corrente ano de 2019. Sendo, portanto, necessária a nomeação de uma comissão de docentes do PPGEM para proceder à coordenação desse processo seletivo. Os professores Marlos e Eliana aproveitaram o momento para registrarem pedido de não participarem da referida comissão por já terem participado da comissão anterior, época em que, sendo a primeira turma, o desafio era maior e as complexidades para a atual seleção já não serão as mesmas para a nova comissão. O Prof. Marlos salientou que são necessários pelo menos três meses para a elaboração do Edital e, por isso, há urgência no início dos trabalhos pela nova comissão. Após análise e discussões, o Prof. Emerson sugeriu que se indicasse o Prof. Marlos para fazer uma consulta junto aos professores do PPGEM (Prof. Kécio Gonçalves Leite; Prof. Lenilson Sérgio Candido; Profa. Marcia Rosa Uliana; e, Prof. Nerio Aparecido Cardoso) para verificar e determinar quais se dispunham a participar da referida comissão, sendo sua constituição automaticamente homologada pelo Colegiado de Curso. Houve a **votação**: encaminhamento aprovado por unanimidade. ***Quarto item da pauta***. Aluno Especial. O Prof. Emerson argumentou que há pessoas manifestamente interessadas em cursar disciplinas do curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática na condição de Alunos Especiais. Explicou ainda que, conforme Regimento desse curso, são no máximo 05 (cinco) vagas para alunos especiais por disciplina e cada aluno especial poderá cursar até 02 (duas) disciplinas por semestre durante o período máximo de 02 (dois) semestres letivos consecutivos. Discutiu-se sobre a possibilidade de já neste primeiro semestre serem aceitos alunos especiais e quais critérios utilizar para a seleção. O Prof. Sérgio foi a favor e salientou que a Universidade deve se mostrar receptiva aos que a procuram. A Prof.ª Eliana sugeriu que, dentre os critérios para seleção, seja pedido também uma carta de intenção do candidato. O Prof. Marlos ressaltou que o processo de seleção deverá correr com celeridade, uma vez que o semestre letivo já está em andamento. Posto

isso, o Colegiado de Curso sugeriu a nomeação de uma comissão para elaboração das regras e critérios de seleção, a ser formada pela Profª. Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos; Profª. Liliane da Silva Coelho Jacon; e Prof. Sérgio Candido de Gouveia Neto. Houve a **votação**: comissão aprovada por unanimidade. ***Quinto item da pauta***. Manifestação de interesse de credenciamento no PPGEM do Prof. Luiz Carlos Pais (UFMS). O Prof. Emerson comentou sobre o interesse manifestado ao Prof. Marlos pelo Prof. Luiz Carlos Pais, da UFMS, em participar como professor colaborador do PPGEM, porém a sua vinda para ministrar disciplina em Ji-Paraná defronta-se com o custeamento financeiro (Passagens Aéreas, Hospedagem e Alimentação). O Prof. Emerson e a Prof.ª Eliana ressaltaram que a vinda do referido professor seria de grande enriquecimento para o programa. Deliberou-se do Prof. Marlos contactá-lo formalmente e consultá-lo quanto ao desejo de credenciamento como professor colaborador do PPGEM, mesmo esse programa não dispondo de condições e recursos para viabilizar as suas vindas e idas entre Campo Grande/MS e Ji-Paraná para ministrar disciplina e orientar mestrandos. Houve a **votação**: deliberação aprovada por unanimidade. ***Sexto item da pauta***. Reunião de coordenadores de pós-graduação *stricto sensu* e a PROPESq/UNIR. O Prof. Emerson destacou que participou, por videoconferência, de reunião realizada em Porto Velho com os coordenadores de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNIR e a equipe da PROPESq no dia 22.08.2019. Que nessa reunião foram tratados diversos assuntos, com destaque para a alteração da Resolução n. 200/CONSEA/2009, e a proposição de uma nova resolução em sua substituição, elaborada pela PROPESq com a participação dos professores dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNIR. Sendo que assim que recebesse a minuta dessa nova resolução a encaminharia aos docentes do PPGEM, via e-mail, para tecerem suas considerações e posterior encaminhamento com as recomendações do PPGEM à PROPESq. O Prof. Emerson mencionou ainda que outro assunto importante tratado na referida reunião foi a Resolução n. 072/CONSAD/2019. E que, decorrente dessa, o servidor técnico administrativo Edvaldo Araujo Nunes, na qualidade de responsável pela Divisão de Pós-Graduação na SERCA do Campus de Ji-Paraná, e conforme deliberação em reunião da Direção e os coordenadores de mestrados desse Campus (0234811), o mesmo passaria a Secretaria o PPGEM, bem como os demais programas de pós-graduação *stricto sensu* sediados em Ji-Paraná. ***Sétimo item da pauta***. Concurso de criação de logomarca do PPGEM. O Prof. Emerson questionou aos presentes se seria viável criar um concurso de criação de logomarca do PPGEM ou solicitar aos discentes do Mestrado Acadêmico em Educação Matemática trazerem ideias para tal criação. A Profª. Eliana sugeriu que fosse solicitado à ASCOM fazerem as artes/layouts, pois são profissionais com essa função. O Colegiado de Curso aprovou por unanimidade essa sugestão com outras ideias apontadas pelos mestrandos, e a posterior discussão sobre a escolha final da logomarca. O Prof. Marlos se dispôs a contactar a ASCOM para esse fim. A representante discente Dileia se prontificou a solicitar aos alunos da turma ideias para confecção da logomarca. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, o Prof. Emerson finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Edvaldo Araujo Nunes, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada eletronicamente por mim e pelos presentes na reunião.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador(a), Substituto**, em 20/09/2019, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO ARAUJO NUNES**, **Técnico Administrativo**, em 20/09/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, **Docente**, em 20/09/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO**, **Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Membro de Comissão**, em 21/09/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, **Membro de Comissão**, em 25/09/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238828** e o código CRC **60806B9A**.

Referência: Processo nº 999119637.000036/2019-30 SEI nº 0238828

1ª ATA Ordinária dos Discentes da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática - Mestrado Acadêmico da Universidade Federal de Rondônia – Campus de Ji-Paraná

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil de dezenove, às doze horas e quinze minutos, no Mini Auditório Universidade Federal de Rondônia – Campus de Ji-Paraná, reuniram os discentes da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática - Mestrado Acadêmico, são eles: Daiane Ferreira da Silva Rodrighero, Marcelo Orlando Sales Pessim, Simone Aparecida Navarro da Cruz, Edre Almeida Corrêa, Dileia da Silva Brun Scatamburlo, Márcia Regina de Souza Silva, Moab Marques da Silva, Jose Henrique de Oliveira Junior, Angélica Ninke e José Carlos de Almeida, estando ausente Nídia Estelita de Souza Ribeiro e Hailton César Alves dos Reis. Se reuniram para deliberar a respeito da diretriz que trata no Regimento do Curso de Mestrado em Educação Matemática no que tange da Seção II – Do Colegiado de Curso no Art. 6º § 3º - *O representante discente e seu suplente deverão ser alunos do Corpo Discente do Curso, eleitos por esse Corpo Discente, com mandato de 01 (um) ano, sendo permitida 01 (uma) única recondução consecutiva*. Nesse contexto ocorre a candidatura de Diléia da Silva Brun Scatamburlo para Representante Discente e para suplente ocorre a candidatura de Marcelo Orlando Sales Pessim. A turma presente decide por validar Diléia da Silva Brun Scatamburlo como Representante Discente e como Suplente Marcelo Orlando Sales Pessim. Nada mais a ser acordado eu, Diléia Brun Scatamburlo secretária em exercício encerro a presente ata às 12h30minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove. Assinatura dos demais presentes: Diléia da Silva Brun Scatamburlo, Marcelo Orlando Sales Pessim, Daiane Ferreira da Silva Rodrighero, Moab Marques da Silva, José Henrique de O. Júnior, Angélica Ninke Márcia Regina de Souza, Simone Apª Navarro da Cruz, José C. Almeida, Edre A. Corrêa,

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta minutos, reuniram-se na sala da Coordenação/Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática (PPGEM), Campus da UNIR de Ji-Paraná, para a realização da **primeira reunião extraordinária do Colegiado de Curso desse PPGEM**, seus seguintes membros: Emerson da Silva Ribeiro, Eliana Alves Pereira Leite, Marlos Gomes de Albuquerque, Sérgio Candido de Gouveia Neto (por videoconferência), e Dileia da Silva Brun Scatamburlo. **Primeiro item de pauta**. Homologação do resultado do Processo Seletivo de Aluno Especial no Mestrado em Educação Matemática. O Prof. Emerson esclareceu sobre a necessidade de homologação dos candidatos inscritos e aprovados para posterior publicação no site do PPGEM, conforme previsto no Edital 002/2019/PPGEM/UNIR. E também da necessidade de se indicar o horário de matrícula desses candidatos na referida publicação, a ser providenciada pelo Prof. Sérgio. Houve a **votação**: encaminhamento aprovado por unanimidade. **Segundo item de pauta**. Aprovação da minuta do Edital de seleção e do número de vagas ofertadas para ingresso da Turma 2020 do Mestrado em Educação Matemática, devidamente registrado no Processo SEI 99955378H.000009/2019-20 (minuta 0244172). Após análise da referida minuta, deliberou-se por proceder às seguintes modificações dessa minuta, e posterior submissão do Edital alterado no SIGAA: ***a)*** inclusão da modalidade de mestrado acadêmico no Item 1; ***b)*** consulta ao Prof. Kécio quanto à confirmação das duas vagas disponibilizadas por ele, mesmo não ocorrendo o credenciamento de docente no PPGEM para orientar mestrando da Turma 2020. Sendo feito a alteração ou não desse aspecto no Edital pela Comissão de Seleção sem nova deliberação do Colegiado de Curso; ***c)*** mudança da disponibilidade de uma vaga pelo Prof. Kécio na Linha de Pesquisa 2 para a Linha de Pesquisa 1, passando à oferta de duas vagas, caso seja confirmada a sua disponibilidade, consoante a consulta acima; ***d)*** previsão de indicação de duas opções de orientador a ser feita pelo candidato no ato de sua inscrição junto ao formulário eletrônico disponível no SIGAA. Sendo a primeira opção de professor vinculado à Linha de Pesquisa ao qual o candidato pretende se inscrever, e a segunda opção de professor vinculado a qualquer uma das duas Linhas de Pesquisa; ***e)*** alterações de ordem redacional e inserção/exclusão de trechos modificados diretamente no texto do Edital. Houve a **votação**: deliberação aprovada por unanimidade. **Terceiro item de pauta**. Descredenciamento do Corpo Docente do PPGEM a pedido do Prof. Dílson. Após conhecimento do requerimento do Prof. Dílson solicitando seu descredenciamento (0247396), houve a **votação**: solicitação aprovada por unanimidade. **Quarto item de pauta**. Alteração de orientação da mestranda Angélica Ninke. O Prof. Emerson esclareceu que com o pedido de descredenciamento do Prof. Dílson e a indicação do Prof. Nerio em orientar a mestranda Angélica na ocasião em que todos os docentes foram consultados a indicar dois propensos orientandos, a Coordenação do PPGEM encaminhou e-mail ao Prof. Nerio consultando-o se ainda desejava orientar a referida mestranda em decorrência do descredenciamento do Prof. Dílson, seu atual orientador. Deste modo, via e-mail, o Prof. Nerio manifestou-se aceitar a orientação da referida mestranda. Em **votação**, o Colegiado deliberou favorável à mudança de orientação da mestranda Angélica Ninke, passando a ter como seu orientador o Prof. Nerio. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta minutos, a reunião foi encerrada, e, para constar, eu, Emerson da Silva Ribeiro, lavrei a presente Ata, que, após lida, segue assinada eletronicamente por mim e pelos participantes da reunião.

Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, **Coordenador(a), Substituto**, em 02/10/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, **Docente**, em 02/10/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, **Docente**, em 02/10/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, **Membro de Comissão**, em 02/10/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DILEIA DA SILVA BRUN SCATAMBURLO**, **Usuário Externo**, em 02/10/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247398** e o código CRC **125AEDAA**.

Referência: Processo nº 999119637.000036/2019-30 SEI nº 0247398